



RIO GRANDE DO NORTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N° 005/2012 - COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/RN, em cumprimento ao que dispõem o § 2º do art. 131 do Regulamento Geral da OAB, art. 8º do Provimento nº 146/2011 do Conselho Federal e art. 7º da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, RESOLVE:

I – Tornar público que, no prazo do Edital de Convocação do Conselho Seccional, publicado no DOE, edição de 15 de setembro último, requereram registro duas (02) chapas abaixo mencionadas, objetivando concorrer à eleição para os cargos da Diretoria e Suplentes da Subseção de Caicó.

Cargo	CHAPA 1 OAB FORTE E PRESENTE	CHAPA 2 RENOVAÇÃO E ATUTIDE
Presidente	ROBERTO LINS DINIZ	SÍLDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO
Vice-Presidente	FABIANA DE SOUZA PEREIRA	ANESIANO RAMOS DE OLIVEIRA
Tesoureiro(a)	JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO	MARLIANY PINHEIRO DE SIQUEIRA SANTOS
Secretário(a) Geral	VALDERI QUEIROZ XAVIER	TADEU NICODEMUS SILVA
Secretário(a) Geral Adjunto(a)	JURACI MEDIEROS FILHA	ELOY JOSÉ SILVA
Suplente	ADEVÂNIA SOARES DE AZEVEDO	SILVANA MARIA DE AZEVEDO
Suplente	RAQUEL PEREIRA GURGEL SILVA DE OLIVEIRA	JOELMA DA SILVA ALVES

II – Declarar aberto o prazo de três (3) dias úteis – art. 128, IV, 131, § 2º, do Regulamento Geral da OAB, § 2º do art. 8º do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal e § 2º do art. 7º. da Resolução nº 001/2012-CE da Comissão Eleitoral, a partir da fixação da presente Resolução no Quadro de Avisos da Subseccional, para fins de impugnação de qualquer candidato.

Natal (RN), 17 de outubro de 2012.

José Correia de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral